



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 75/2023  
EXTRATO Nº 001/2024 – SAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento através da Emenda Impositiva nº 75/2023, com a Organizações da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 002/2024 - **Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down – APADPEL**

Pelotas, RS 17 de julho de 2024

  
**Tiago da Silva Bündchen**  
Secretário de Assistência Social